

CHAMADA E CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

I SEMINÁRIO DOS CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO “CONCEPÇÕES E POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO”

1- DO SEMINÁRIO

Nos dias 25 e 26 (vinte e cinco e vinte e seis) de março de 2019, acontecerá, no Campus Cariacica, o Seminário dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), intitulado “Concepções e possibilidades de construção”, a fim de dar início a um trabalho coletivo para a efetivação de uma política prioritária para oferta de tais cursos, tendo em vista a relação estabelecida com o documento “Diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).”

2 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente chamada tem por objetivo selecionar trabalhos que contemplem experiências de práticas pedagógicas e de integração curricular no âmbito do Ifes para serem apresentadas como relato de experiência no dia 26 de março após a palestra “Práticas Integradoras: possibilidades e desafios”, mediada pela professora Daele Zuquetto Rosa do Instituto Federal Farroupilha. As propostas de participação no Seminário deverão estar de acordo com as regras explicitadas nesta Chamada. Serão selecionados cinco relatos de experiência.

3 - DO CRONOGRAMA DA SUBMISSÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

3.1 - PRAZO

➤ 11/03/2019 à 18/03/2019

3.2 - SUPORTE

➤ A proposta de relato de experiência deverá ser encaminhada para o email: age.rei@ifes.edu.br

4 - CATEGORIAS PARA SUBMISSÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

Serão selecionados relatos de experiência de práticas pedagógicas integradoras e de integração curricular existentes no Ifes, para a participação no Seminário, se esses tiverem em consonância com o documento “Diretrizes indutoras para a

oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. Isso pelo motivo de os itens orientadores da escolha se fundamentam no que o próprio documento apresenta como diretrizes para a elaboração de um currículo integrado capaz de articular os componentes e conteúdos curriculares, visando superar a fragmentação das disciplinas e, conseqüentemente, promover a efetivação de um ensino médio integrado que assegure a formação geral associada à formação profissional, tendo por base o trabalho como princípio educativo.

Desse modo, as experiências serão selecionadas a partir das seguintes categorias:

4.1 - EXPERIÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR NA CONSTITUIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

- Contempla relatos sobre a constituição de Projetos Pedagógicos de Curso nos quais a concepção de currículo integrado fundamentou a organização dos componentes curriculares, definida em função da articulação entre os saberes técnico-profissional e de formação geral. Projetos de Curso caracterizados pela integração dos conteúdos e/ou complementariedade dos saberes.

4.2 - PROJETO INTERDISCIPLINAR/PROJETO INTEGRADOR

4.2.1 - Atividade pedagógica integrante da carga horária dos componentes curriculares (prevista no PPC)

- Refere-se à relato de experiências sobre a metodologia de trabalho de um curso, definida no PPC e colocada em prática pelo curso.

4.2.2 - Projetos interdisciplinares/Projetos integradores desenvolvidos por um Campus, por um curso técnico/coordenadoria ou entre disciplinas, articulando (ou não) as disciplinas técnicas e de formação geral

- Contempla uma diversidade de atividades tais como: visitas técnicas; feiras e mostras científicas e/ou culturais; projetos de ensino entre disciplinas de um mesmo curso; projetos de Ações Complementares ao Ensino cadastradas nos Campi.

4.2.3 - Projetos integradores como componente curricular de um curso e suas experiências didático-pedagógicas (independentemente da nomenclatura da disciplina)

- Considera as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas no componente curricular responsável pela integração de diferentes disciplinas.

4.2.4 - Atividades avaliativas interdisciplinares

- Contempla atividades avaliativas desenvolvidas entre dois ou mais componentes curriculares, considerando os instrumentos de avaliação utilizados no processo ensino-aprendizagem.

5 - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Abarca atividades de pesquisa e extensão que contemplem a articulação de diferentes saberes.

6 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Ações que contemplem a formação continuada de docentes sob a perspectiva da fundamentação de teorias e práticas inerentes ao processo de integração.

7 - FORMATO E ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

A proposta de relato de experiência deve:

- ser um resumo com 1500 caracteres (considerando os espaços);
- ter fonte Arial em tamanho 12;
- ser enviada em arquivo formato PDF;
- possuir título;
- conter o nome do(s) proponente(s);
- referendar o Campus do Ifes em que o (s) proponente (s) atua/atuam; e
- ter a indicação da Categoria.

8 - DIVULGAÇÃO DO ACEITE DA PROPOSTA DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

A divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos submetidos será realizada por email, que será encaminhado aos que submeteram proposta de relato de experiência para participação no I Seminário dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Ifes.

A divulgação ocorrerá no dia 20/03/2019.

9 - CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

O proponente que tiver sua proposta aceita para apresentação deverá confirmar a presença até o dia 21/03/2019.

10 - CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

O certificado referente ao relato de experiência será disponibilizado para todos os proponentes que realizarem a apresentação.

O certificado será encaminhado para o email do proponente que apresentou o trabalho no Seminário dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Ifes, em até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento.

Comissão responsável pela estruturação das discussões das Diretrizes dos
Cursos Técnicos Integrados

Portaria 2.367/2018